



Revista  
Técnico-Científica



## PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS CONTRIBUINDO NO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM MARACANAÚ-CE

<sup>1</sup>Elizângela Assunção Nunes; <sup>2</sup>José Maria Tupinambá da Silva Júnior; <sup>3</sup>Hordênia Chagas Azevedo Gomes; <sup>4</sup>José Roberto Galera Júnior

<sup>1</sup> Mestre em Planejamento e Políticas Públicas, Assistente Social da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE. E-mail: elizangelaassuncao@gmail.com; <sup>2</sup> Doutor em Ciência do Solo, Engenheiro Agrônomo da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE. E-mail: jmtilvajunior@gmail.com; <sup>3</sup> Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenheira de Alimentos da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE. E-mail: hordeniaazevedo@yahoo.com.br; <sup>4</sup> Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Maracanaú-CE. E-mail: robertogalerajr@yahoo.com.br

**RESUMO** - O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem uma grande importância na geração de renda para os agricultores familiares, pois ao comprar suas produções, tenta solucionar a imensa dificuldade da comercialização dos seus produtos agrícolas. Por outro lado, o PAA beneficia com alimentos de qualidade, a população que se encontra em situação de insegurança alimentar. Desta forma, realizou-se pesquisa com o método qualitativo por meio do estudo de caso e o objetivo do trabalho é discorrer sobre o fortalecimento da agricultura familiar no município de Maracanaú-CE proporcionado pela execução do PAA, destacando sua importância no apoio a geração de renda para os produtores rurais e na garantia de alimentação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional do município. A execução do PAA em Maracanaú promoveu o fortalecimento da agricultura familiar não apenas no município, mas nas cidades vizinhas que também participaram do PAA. Pois são indiscutíveis os impactos positivos no aumento da renda familiar, favorecida pela garantia de acesso aos mercados institucionais e o escoamento da produção, viabilizando melhorias no sistema de produção e incentivando o cultivo diversificado para fomentar a comercialização.

**Palavras-chave:** Política Pública; Mercado institucional; Segurança Alimentar e Nutricional.

### FOOD PURCHASE PROGRAM CONTRIBUTING IN STRENGTHENING FAMILY FARMING IN MARACANAÚ-CE

**ABSTRACT** - The Food Purchase Program (PAA) has a great importance in the generation of income for the family farmers, because when buying its productions, it tries to solve the immense difficulty of the commercialization of its agricultural products. On the other hand, the PAA benefits from food of quality, the population that is in situation of alimentary insecurity. Thus, a qualitative research was carried out through the case study and the objective of the study is to discuss the strengthening of family farming in the municipality of Maracanaú-CE provided by the implementation of the PAA, highlighting its importance in supporting the generation of income for rural producers and the guarantee of food for people in situations of food

*insecurity and nutrition of the municipality. The implementation of the PAA in Maracanaú promoted the strengthening of family farming not only in the municipality but also in the neighboring cities that also participated in the PAA. The positive impacts on the increase of family income, favored by the guarantee of access to the institutional markets and the production flow, are indisputable, making feasible improvements in the production system and encouraging diversified cultivation to promote commercialization.*

**Keywords:** *Public Policy; Institutional markets; Food and Nutrition Security*

## INTRODUÇÃO

A segurança e a soberania alimentar são temas cada vez mais presentes em ações ou Programas implementados nas últimas décadas pelos Governos em todas as instâncias, visando, de um lado, o combate à miséria e a pobreza extrema e, de outro, criar um canal de consumo para a produção dos agricultores familiares, contribuindo, assim, para a consolidação de melhores condições da sua permanência no campo. Foram criadas políticas públicas destinadas exclusivamente ao enfoque dos problemas relativos à soberania alimentar, com esse objetivo destaca-se a criação do Programa Fome Zero pelo Governo Federal (SIMÃO et al., 2014).

Nesse sentido, as ações voltadas à diminuição dos riscos de insegurança alimentar deveriam ser articuladas com outras políticas públicas, então, a agricultura familiar, que desde o final da década de 1990 havia sido colocada como segmento importante na agenda das políticas públicas federais, foi um dos componentes importantes do Programa Fome Zero. Segundo Trinches et al. (2016), deve ser ressaltado que com as políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) sendo implantadas a partir de 2003, passa-se a pensar em compras institucionais de alimentos, no sentido de viabilizar mercados para a agricultura familiar e, ao mesmo tempo, proporcionar alimentos de qualidade a públicos vulneráveis. Com este propósito, foi criado neste mesmo ano o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Conforme Lemos e Lima (2014) o PAA foi instituído pelo artigo 19 da Lei 10.696/2003 e devido à necessidade de aprimorar sua gestão, com maior detalhamento das normas e execução, assegurar sua continuidade, independente do exercício fiscal, proporcionar a celebração de parcerias, regidas por mecanismos mais adequados que a forma de convênio, e introduzir inovações nos mecanismos

de aporte de suas contrapartidas, o Programa passou a ser regido pela Lei nº 12.512/2011. De forma objetiva, o PAA se destina à aquisição de produtos fornecidos pelos agricultores familiares, sendo possibilitada a compra sem licitação até um limite máximo por agricultor, por ano, estabelecido em lei, diminuindo a burocracia do processo de compra dos alimentos e possibilitando a inserção dos agricultores familiares nos mercados institucionais.

De acordo com Triches e Kilian (2016) a implementação de mercados institucionais, como PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma ação que demanda desafios para as organizações envolvidas, pois possui complexidade própria e apresenta uma série de especificidades, multiplicidade de profissionais e arranjos institucionais. Pode-se observar que estão envolvidos nos Programas diversos atores sociais do município, como gestores, engenheiros agrônomos, nutricionistas, técnicos de ATER, agricultores familiares, sendo todos personagens essenciais para a sua execução.

Na última década, os programas estatais de aquisição de alimentos favoreceram a inclusão da Agricultura Familiar nos mercados de Compras Institucionais, possibilitando a democratização da distribuição de recursos públicos. Dessa forma, as mudanças ocorridas no processo de compras públicas criaram transformações nas formas de produção e consumo de alimentos, mostrando-se como uma alternativa de mercado para os agricultores familiares (WAGNER et al., 2016).

Em Maracanaú-CE, o PAA é operacionalizado na Modalidade Compra com Doação Simultânea desde 2007 pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC), sendo que a partir do ano 2012, foi celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) Termo de Adesão válido por 5 anos. No entanto, o município apresenta pequena faixa rural reconhecida por lei com três áreas rurais, Reserva Indígena, Comunidade do Mucunã e Colônia Antônio Justa, onde a Reserva Indígena da etnia Pitaguary é considerada a área de maior produção agrícola em Maracanaú. Como o município apresenta um dos maiores parques industriais do Ceará, é relatada como uma cidade industrial, sendo, portanto, um grande desafio executar o Programa em Maracanaú.

Diante do que foi apresentado, foi realizada pesquisa com o método qualitativo utilizando o estudo de caso como estratégia de pesquisa científica e que tem como objetivo, discorrer sobre o fortalecimento da agricultura familiar no município de Maracanaú-CE proporcionado pela execução do PAA. Destacando-se a importância do Programa no apoio a geração de renda para os produtores rurais e na garantia de alimentação para pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional do município.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### - Políticas Públicas direcionadas a Agricultura Familiar

Segundo Pereira (2009) políticas públicas resultaram de novas relações entre Estado e a Sociedade, em que os conceitos de justiça social e de equidade tornaram-se menos abstratos e que não é referência exclusiva ao Estado. Refere-se à coisa pública, do latim *res* (coisa), *pública* (de todos), ou seja, coisa de todos para todos que compromete todos no atendimento de demandas e necessidades sociais. É uma política de ação que visa mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparadas por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos visando produção de bem-estar.

Então a partir do conceito de Políticas Públicas é possível perceber que até a década de 90 não havia praticamente nenhuma ação direcionada para a agricultura familiar no Brasil e que os Programas e Projetos orientados para o fortalecimento da agricultura familiar, começaram a surgir nos anos 90, marcando o reconhecimento do Estado à agricultura familiar e à necessidade de delinear políticas diferenciadas de desenvolvimento rural que contemplassem as suas especificidades socioeconômicas (GRISA, 2010). Segundo Guimarães (2015) esse atraso na definição de políticas públicas para a agricultura familiar é uma das causas de esta ficar à margem do setor público por décadas e sofrer as consequências da lógica de modernização da agricultura que imperava desde os anos 60, que se baseava na produção em escala e repercutiu em concentração de renda e terras, pobreza e

êxodo rural daqueles que não conseguiram acompanhar a dinâmica da modernização.

De acordo com Müller et al. (2012) os movimentos sociais rurais pretendiam articular um projeto de desenvolvimento rural, que reconhecesse a agricultura familiar com um papel central na segurança alimentar e nutricional e no desenvolvimento sustentável do país, fazendo por merecer, políticas públicas estruturantes, estando além de políticas sociais compensatórias.

Assim, Grisa et al. (2014) mencionam que a partir da década de 90 a agricultura familiar passa a ser objeto recorrente de políticas públicas, sendo que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF – criado pelo Decreto Federal 1.946/96 o primeiro programa de reconhecimento do Estado brasileiro às particularidades da agricultura familiar. De programas regionais que pouco reconheciam a importância econômica da categoria social – tratados comumente como produtores de subsistência, pequenos agricultores ou produtores de baixa renda –, os agricultores familiares passaram a dispor de uma política nacional destinada exclusivamente para eles.

A criação do PRONAF fez com que o agricultor familiar passasse a ter oportunidade de investir na compra de insumos para a sua produção, através do acesso ao crédito rural. A proposta, além de fomentar a agricultura de base familiar, é também disponibilizar alimentos de qualidade aos consumidores, pelo investimento que o agricultor poderá realizar na sua produção (PAULA et al., 2017). O PRONAF constituiu o mais importante exemplo de política setorial diferenciada para a agricultura no Brasil, mais precisamente, uma política direcionada segundo um recorte social que define uma categoria de agricultor a qual se associa um tipo de agricultura.

Outra característica interessante do programa foi ter introduzido, nesse domínio, a perspectiva de formulação e implementação de políticas públicas com participação social na forma de conselhos nas três esferas de governo, e também na prática de negociações periódicas das pautas apresentadas ao governo pelos movimentos sociais, especialmente, nos momentos que antecedem a definição anual dos principais componentes do programa (BONNAL e MALUF, 2009). De acordo com Oliveira e Baccarin, (2016), políticas públicas de modernização agrícola

direcionadas a segmentos sociais (grandes e médios produtores) produtivos (monoculturas destinadas ao mercado externo, como a soja, laranja e cana-de-açúcar), bem como para áreas, localizadas na região Centro-Sul do Brasil, beneficiaram por anos esse público específico.

Desta forma, a agricultura familiar era vista de forma secundária no que se refere ao desenvolvimento de políticas públicas para o setor agrícola. Entretanto, com a criação do PRONAF, PAA e PNAE, surgem novas perspectivas para agricultura familiar brasileira. Embora o caminho seja árduo para reparar a fragmentação territorial do espaço agrícola brasileiro causada pela modernização conservadora, seria através de políticas públicas de caráter estrutural e social que se pode pensar num espaço agrícola com perceptivas construtivas para a agricultura familiar no campo (OLIVEIRA e BACCARIN, 2016).

Após o PRONAF, que foi um enorme avanço para a agricultura familiar, podemos observar nos últimos anos, que consistentes transformações nas políticas públicas agrícolas concebidas pelo Governo brasileiro vêm se efetivando, as quais passam a considerar a heterogeneidade do rural brasileiro e a reconhecer a agricultura familiar como um público de relevância nesse cenário. Notável destacar que, no Brasil, por muitos anos as políticas públicas para o setor rural beneficiaram somente os grandes produtores, essencialmente aqueles que se dedicavam às culturas de exportação, relegando a agricultura familiar a um lugar secundário e subalterno (BERGAMASCO et al., 2013).

#### - A Agricultura Familiar e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Agricultura Familiar é uma forma de produção que se utiliza predominantemente mão-de-obra familiar na execução das atividades agropecuárias. Durante muitos anos a agricultura familiar foi tida apenas como de subsistência, contudo, é indiscutível a sua importância na produção agrícola e principal fornecedora de produtos considerados básicos para a alimentação humana (ASSIS et al., 2017).

De acordo com Souza-Esquerdo e Bergamasco (2014) apesar dessa relevância da agricultura familiar brasileira, historicamente, este setor foi sempre excluído das políticas públicas, uma vez que os recursos estatais eram direcionados para as grandes propriedades monocultoras de produtos destinados, sobretudo, à

exportação. Neste sentido, os estímulos recebidos por parte do Estado asseguraram a modernização e a reprodução da grande propriedade monocultora, fazendo com que a agricultura familiar ocupasse um lugar subalterno na sociedade.

Atualmente é discutido seu papel na ocupação e geração de renda nas áreas rurais, assim como a sua responsabilidade perante a produção de alimentos de qualidade, a racionalização quanto à utilização sustentável dos recursos naturais e a manutenção da biodiversidade no campo. Dessa forma, há uma perspectiva, inclusive nas políticas públicas, de fortalecer a agricultura familiar como expressão social, cultural, econômica, política e ambiental, de modo a rediscutir e redimensionar o atual modelo de desenvolvimento rural (MIRANDA e GOMES, 2016).

Além disso, conforme acrescenta Rocha e Anjos (2016) a agricultura familiar brasileira se destaca por sua contribuição na produção de alimentos bastante consumidos pela população, como mandioca, feijão, milho, leite, entre outros produtos, na geração de renda para a população rural, na manutenção de emprego (auto emprego), tendo por isso um forte impacto no desenvolvimento rural do país. Porém muitos agricultores familiares ainda não conseguem se estabelecer economicamente, levando inclusive, ao abandono da atividade rural.

Em 2010, com a publicação do Decreto N° 7.272 foi instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), que oportunizaram o surgimento de importantes inovações no campo das políticas públicas, traduzidas na maior articulação entre os programas/ações de fortalecimento da agricultura familiar e os objetivos estratégicos de combate à fome e à desnutrição, estabelecidos pelo Governo Lula a partir de 2003, quando o ex-presidente assumiu seu primeiro mandato.

Nesse contexto merece evidência, a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pelo Governo Federal em 2003 pela Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.775, de 04 de julho de 2012 e suas alterações, tem se tornado relevante alternativa para a comercialização dos produtos da agricultura familiar no Brasil, uma vez que, uma das maiores dificuldades encontradas por muitos produtores rurais, é escoar a produção. Assim, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de

licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional (MDS, 2017).

Conforme Cruz (2016) a criação do Programa buscou suprir uma lacuna de apoio à comercialização da agricultura familiar, propiciando acesso a mecanismos de sustentação de preços e de renda que, até então, não atingiam este segmento, tradicionalmente excluído dos mecanismos tradicionais da Política Agrícola coordenada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O PAA foi concebido com originalidade, introduzindo diversos aspectos inovadores em termos de políticas públicas, a partir de demandas consolidadas no âmbito do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). O processo de controle social exhibe significativos avanços, o que demonstra que o PAA é eficiente indutor não apenas da estruturação produtiva e comercial, mas também da participação cidadã. O Programa tem monitoramento sistemático do CONSEA Nacional, dos CONSEAS Estaduais, Municipais e dos Movimentos Sociais do campo, é acompanhado por redes de organizações sociais e de ONG que atuam na temática da Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (CRUZ, 2016; MDS, 2014).

Segundo Camargo et al. (2016) o PAA permitiu a inserção dos agricultores familiares nos mercados institucionais. Principalmente a modalidade “Compra com Doação Simultânea”, possibilitou tanto o incremento da renda das famílias como o reconhecimento desses produtores rurais como agentes produtivos que contribuem com a segurança alimentar e nutricional de outros grupos sociais menos favorecidos. Oliveira e Ferrante (2013) corroboram com essa afirmação, pois para esses autores, o PAA se apresenta como uma política afirmativa para os grupos socialmente vulneráveis, podendo contribuir para o fortalecimento dos sistemas locais de segurança alimentar e nutricional. Nesse sentido, é possível afirmar que o programa se desvincula da ideia de ser uma simples política de doação de alimentos e se condiciona como instrumento para o desenvolvimento das capacidades (individuais e coletivas) de determinados grupos sociais onde esses demandam e solicitam sua divulgação, a apropriação de ferramentas de gestão e principalmente, sua organização social.

De acordo com Santos et al. (2012) o Programa assume fundamental importância no fomento à produção agropecuária em escala local por envolver, de um lado, os produtores rurais que têm dificuldades para comercializar a produção e, de outro, as instituições socioassistenciais que necessitam adquirir produtos no mercado. Então, procura-se estimular a organização coletiva dos produtores rurais, em consonância com as concepções mais recentes das políticas públicas direcionadas para o espaço rural.

## PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Foi realizada pesquisa com o método qualitativo utilizando o estudo de caso como estratégia de pesquisa científica, além de, pesquisas bibliográficas, documentais e da experiência dos autores no local do estudo. Segundo Yin (2010), estudo de caso é um delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real e por ser realizado no próprio local em que ocorrem os processos, seus resultados costumam serem mais fiéis. Acrescenta-se, que é de extrema importância que o pesquisador esteja imerso na realidade onde o estudo está sendo realizado.

Conforme Gil (2009), o estudo de caso consegue descrever a situação do contexto em que está sendo feita uma determinada pesquisa ou investigação. E a riqueza das informações detalhadas auxilia o pesquisador num maior conhecimento e numa possível resolução de problemas relacionados ao assunto estudado.

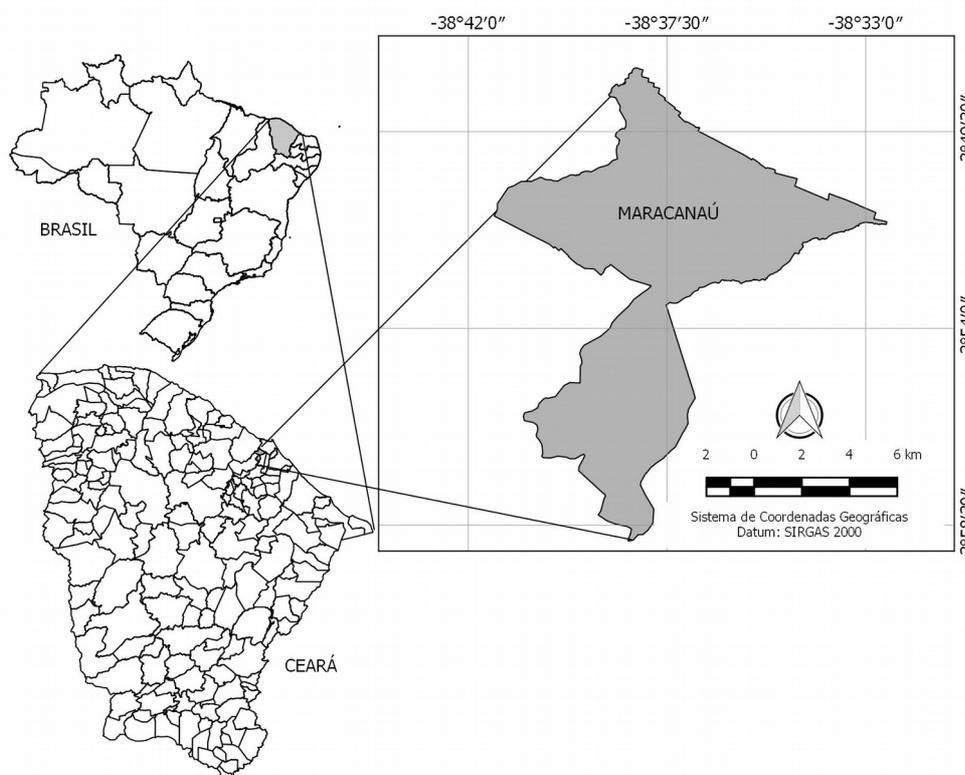
Para Yin (2010), um estudo de caso é uma estratégia empírica utilizada para compreender profundamente um fenômeno da vida real dentro do seu contexto, com base numa lógica específica do planejamento, técnicas de coleta e análise de dados. Esta estratégia de pesquisa qualitativa leva em consideração as perspectivas dos diversos atores e permite ao pesquisador capturar vários processos em curso nas vidas das pessoas. Condições contextuais são altamente pertinentes para compreender as mudanças que foram promovidas pelo PAA, bem como os desafios operacionais específicos enfrentados pelos agricultores familiares ao aderirem ao programa. Este aspecto reforça a importância de se usar tal abordagem de pesquisa, na medida em que ela acessa o contexto social no qual estas interações estão ocorrendo (CHMIELEWSKA et al., 2010).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### - A execução do PAA no município de Maracanaú-CE em 2015

De acordo com dados apresentados pelo IBGE para o ano de 2017, Maracanaú possui uma população estimada de 224.804 habitantes, tornando-se o quarto município mais populoso do Estado do Ceará, sendo essa população é majoritariamente urbana (IBGE, 2017). Em relação ao Produto Interno Bruto (PIB), Maracanaú tem o segundo maior PIB do Estado, menor apenas que o de Fortaleza. Entretanto, esse desenvolvimento econômico alcançado pelo município não significa que sua população esteja fora dos critérios estabelecidos pelo Governo Federal para ser beneficiados pelos Programas Sociais, como o Bolsa Família. De acordo com o Setor de Gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) da Prefeitura, há em Maracanaú 15.713 famílias beneficiárias pelo Programa Bolsa Família.

O município está localizado na Região Metropolitana de Fortaleza, apenas 20 km do centro da capital, com uma área territorial de 106,648 km<sup>2</sup> (MARACANAÚ, 2017), como pode ser observado na Figura 1.



**Figura 1.** Mapa ilustrativo do Estado do Ceará, destacando o município de Maracanaú-CE.  
Fonte: Adaptado do Google Maps e elaborado pelos autores (2017).

Todavia, em Maracanaú a agricultura familiar por um bom período foi deixada a margem de investimentos públicos, pois o grande foco era a captação de indústrias para o parque industrial do município. Contudo, essa realidade começou a mudar a partir de 2007 quando foi firmado o primeiro convênio com o então existente na época, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e o município de Maracanaú, através da Secretaria de Assistência Social e Cidadania (SASC) para a execução do PAA na modalidade Compra com Doação Simultânea.

No município de Maracanaú em 2015, o Plano Operacional do PAA, que é um documento que oficializa a pactuação anual de valores estabelecidos entre o ente federativo (município, estado ou Distrito Federal) e o MDS, estabeleceu a partir da publicação no Diário Oficial da União, da Portaria Ministerial 12, de 26 de maio de 2015, o valor de R\$ 1.521.893,15 para ser executado através da Proposta 000.002.888.23/2015, na Modalidade Compra com Doação Simultânea.

Iniciou-se o cadastramento da Proposta de Participação, com os agricultores a serem inseridos no Sistema do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPAA) selecionados pela Chamada Pública 01/2013, a qual habilitaria a participar do PAA, agricultores familiares individuais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), residentes no município de Maracanaú-CE e em municípios da Região Metropolitana de Fortaleza. Segundo Oliveira e Baccarin (2016) os agricultores que poderiam participar do Programa são aqueles enquadráveis no PRONAF, assentados da reforma agrária, acampados, quilombolas, famílias atingidas por barragens, comunidades indígenas, pescadores, ribeirinhos e agroextrativistas. Todo agricultor participante do PAA, deve ter obrigatoriamente a DAP (Declaração de Aptidão do PRONAF) e, de preferência, estar vinculados a associações ou cooperativas.

A Proposta 2015 foi executada de outubro de 2015 a junho de 2016 e teve a participação de agricultores familiares, residentes em Maracanaú e em municípios circunvizinhos como Caucaia, Caridade, Maranguape e Pacatuba. Durante todo o período de sua execução, o PAA seguiu a logística de ir buscar com um caminhão disponibilizado pela SASC, a produção dos agricultores de Maracanaú semanalmente, no território onde residiam, no caso, Reserva Indígena e entregá-la

na Unidade de Recebimento e Distribuição da Agricultura Familiar (URDAF), local em que os alimentos eram armazenados até sua doação as entidades beneficiárias.

Contudo, os agricultores familiares pertencentes a Maracanaú e que residiam na Comunidade do Mucunã, se responsabilizavam por levar seus produtos até a URDAF. Além disso, o caminhão ia semanalmente ao município de Pacatuba pois os agricultores desse município tinham dificuldade em transportar de forma adequada seus produtos até Maracanaú. Embora, os agricultores dos demais municípios participantes do PAA, se responsabilizavam por transportar e entregar seus alimentos na URDAF, estes apenas eram efetivamente recebidos, após inspeção técnica para averiguar a qualidade do produto, garantindo que somente fossem adquiridos pelo Programa, gêneros alimentícios adequados ao consumo.

Conforme Resolução 59 de 10 de julho de 2013 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), os preços de referência para a aquisição dos alimentos poderão ser os divulgados pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Portanto durante a execução da Proposta foi utilizada a Tabela de Preços publicada pela CONAB da Superintendência do Ceará em 11 de junho de 2015. Os agricultores familiares que quisessem fornecer carne bovina, suína ou ovina, deveriam realizar o abate de seus animais em Matadouros/Frigoríficos com o Selo de Inspeção Estadual (SIE) e entregar a Coordenação Local do Programa, documento fornecido pelo Matadouro comprovando o abate nesse estabelecimento.

Em relação as polpas de frutas, o agricultor deve ter seu estabelecimento para produzir e envasilhar polpa de frutas, registrado no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e apresentar o documento quando solicitado pela Coordenação do PAA, sendo obrigatório sob pena de não ser recebido sua produção de polpa de frutas. A apresentação do referido documento é uma exigência do MDS para todos os agricultores que participam do PAA e sem o registro no MAPA, o órgão executor do Programa no município, não poderá receber polpa de frutas. Em vista disso, o procedimento para a entrega de carnes ou polpa de frutas foi seguida rigorosamente como mencionado e a não adequação a essas normativas, implicava que não seria recebido essas produções pela Coordenação do PAA em Maracanaú.

Deve ser ressaltado, que os produtores rurais que moram em Maracanaú são beneficiados pela Prefeitura Municipal com ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ao longo do ano, com ou sem a operacionalização do PAA. A partir da realização dessas atividades de ATER, resultaram na implantação do manejo agroecológico, principalmente para aqueles que cultivam hortaliças e fruteiras. Santos Neto e Lima (2016) destacaram a importância de ações de Extensão Rural no Nordeste brasileiro, sendo que essa, busca entre outras metas o fortalecimento coletivo, pois se acredita que com a união entre pessoas formando grupos, seja por meio de associações ou cooperativas se consegue almejar objetivos antes distantes visando à melhoria na qualidade de vida dos agricultores e sempre buscando o desenvolvimento rural sustentável.

No Estado do Ceará, o período chuvoso é concentrado em poucos meses no início do ano, de fevereiro a maio e nos últimos 5 anos ocorreram chuvas abaixo da média histórica, que contribuíram para menor quantidade de água em açudes. São desses reservatórios que os produtores utilizam a água para realizar a irrigação dos cultivos durante o período seco, que se estende de junho a janeiro. Uma alternativa que os agricultores estão procurando fazer nas áreas em que cultivam, é a perfuração de poços profundos, como opção para a escassez de água e dessa forma manter a produção agrícola que poderão vender ao PAA.

No entanto, apesar da dificuldade em relação a obtenção de água para irrigação, pode-se observar, cultivo diversificado, especialmente com diversas espécies de fruteiras (mangueira, cajueiro, etc.), hortaliças-fruto (tomate, pimentão, etc.), hortaliças herbáceas (alface, couve-folha, etc.) e hortaliças tuberosas (batata-doce, mandioca), de uma forma geral, são cultivadas plantas que se adaptam à região de altas temperaturas e de pouca disponibilidade de água. Assis et al. (2017) destacaram que um dos pontos positivos do PAA é a diversificação da produção, que contribui inclusive para o autoconsumo de frutas e hortaliças pelos agricultores participantes do Programa e que esse fato afetou positivamente na situação de SAN dos agricultores familiares em diversas cidades que executam o Programa.

Na Reserva Indígena e na Comunidade do Mucunã, os cultivos são realizados sem uso de agrotóxicos, com adubação orgânica, através da adição de esterco bovino ou ovino curtido, húmus de minhoca ou composto orgânico, obtido através da

compostagem de diversos materiais orgânicos. Também são pulverizados nas plantas quando necessário, defensivos naturais para combater o ataque de insetos ou doenças, as receitas com esses defensivos são amplamente divulgadas e utilizam produtos de fácil acesso na região, o que facilita seu emprego pelos agricultores.

Segundo Garcia et al. (2015), a não utilização de agrotóxico pelos agricultores familiares demonstra que esses produtores querem produzir alimentos livres de agroquímico, saudáveis e isso refletirá na melhoria da alimentação de toda a comunidade, próxima a área produtiva. Além disso, é estimulado que os agricultores realizem a rotação de cultura entre as diversas espécies cultivadas nas suas áreas produtivas, com o objetivo, principalmente de evitar a proliferação de doenças causadas por micro-organismos patogênicos do solo.

Participaram da Proposta 2015 do PAA um total de 357 agricultores familiares, conforme pode ser observado na Tabela 1, sendo 198 homens e 159 mulheres.

**Tabela 1.** Quantidade geral de agricultores familiares fornecedores de produtos durante a Proposta 2015 do PAA em Maracanaú-CE.

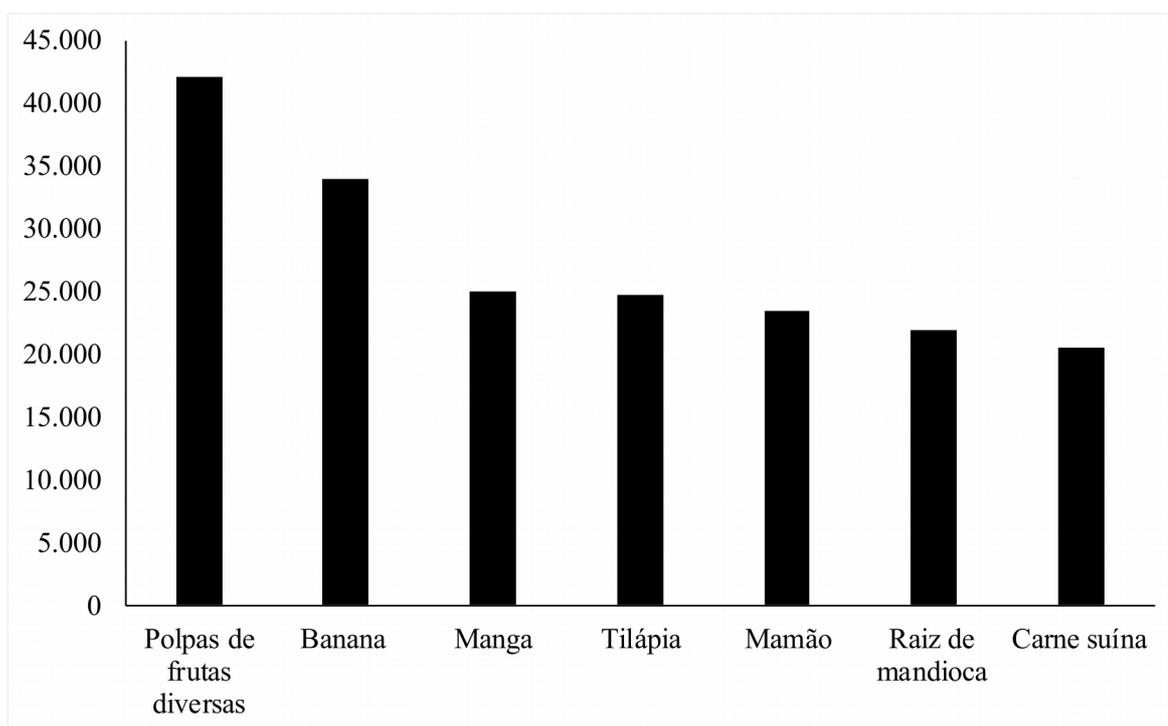
|              |            |
|--------------|------------|
| Caucaia      | 8          |
| Maracanaú    | 117        |
| Maranguape   | 99         |
| Pacatuba     | 98         |
| Caridade     | 35         |
| <b>Total</b> | <b>357</b> |

Fonte: Elaborado pelos Autores (2017).

Desse modo, o município cumpriu a meta estabelecida pelo MDS no Plano Operacional de atender com o Programa, um percentual mínimo de 40% de beneficiárias fornecedoras mulheres. Conforme Siliprandi e Cintrão (2011), o PAA em suas diversas modalidades, indubitavelmente valoriza o trabalho das agricultoras ao criar canais de comercialização para seus produtos, a um preço justo e com formas de operação que atendem às suas necessidades (entregas parceladas, constantes e em pequenas quantidades). A participação das mulheres produtoras rurais em atividades de comercialização, ademais de melhorar a sua renda (mesmo que seja relativamente pequena), ajuda a promover a sua autonomia econômica.

Contudo, ainda existem fortes desafios para que se possa contribuir de maneira efetiva para a construção de uma maior autonomia econômica das mulheres.

Os produtores rurais que participaram do PAA em 2015 entregaram 59 produtos diversificados, como frutas, hortaliças, carne bovina, ovina, suína, galinha caipira, tilápia, além de produtos processados, como bolo caseiro, doce caseiro e polpas de frutas. Dessa forma pode-se constatar que o Programa incentivou a diversificação da produção pelos agricultores e que o PAA fortaleceu a agricultura familiar dos municípios participantes, gerando renda para os 357 produtores rurais que venderam sua produção para o PAA, durante o período de execução. Os produtos entregues em maior quantidade na Proposta 2015 foram a polpa de frutas, banana, manga, tilápia, mamão e carne suína, segundo pode ser constatado na Figura 2.



**Figura 2.** Total de Produtos em quilos (kg) entregues pelos Agricultores Familiares durante a Proposta 2015 do PAA em Maracanaú-CE.

Fonte: Elaborado pelos autores (2017).

Os produtos adquiridos da agricultura familiar foram doados para 59 entidades governamentais e não governamentais inscritas em conselhos municipais de direitos e de políticas públicas (assistência social, saúde, educação, criança e adolescente,

idoso), de modo a promover o acesso a uma alimentação saudável e adequada ao público atendido (MARACANAÚ, 2017). Entretanto, ratificamos que as Entidades não governamentais beneficiadas diretamente pelo PAA, devem ter inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme Resolução 72 do GPPAA. As entidades não governamentais com inscrição em outros conselhos municipais foram beneficiadas através de doação pelo Banco de Alimentos de Maracanaú. As quantidades dos produtos doados as Entidades Socioassistenciais, seguia o quantitativo de pessoas atendidas e tipo de refeição ofertada por cada uma.

Entre as entidades governamentais beneficiadas com os produtos do PAA, deve ser mencionado a Rede Socioassistencial e a Rede de Segurança Alimentar e Nutricional do município: 11 Centros de Referências da Assistência Social (CRAS), 1 Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), 6 Cozinhas Comunitárias, 1 Restaurante Popular e 1 Banco de Alimentos, beneficiando grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar e nutricional, por meio da melhoria da qualidade e diversidade da alimentação oferecida nestes equipamentos públicos.

Segundo Grando e Ferreira (2013) o PAA é política agrícola e uma política de Segurança Alimentar e Nutricional, ao mesmo tempo. Como política agrícola visa adquirir a produção de agricultores habilitados ao Pronaf, dar incentivo ao desenvolvimento de canais de comercialização para a produção familiar e, sobretudo, motivar os agricultores mais pobres a garantir a própria segurança alimentar com oportunidades de venda da produção excedente. Como política de Segurança Alimentar e Nutricional, tem por fim manter a regularidade dos estoques de gêneros para atender a demanda de restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos, creches, asilos, instituições filantrópicas e outros programas alimentares de caráter governamental ou não, voltados para as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução da Proposta 2015 do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) em Maracanaú promoveu o fortalecimento da agricultura familiar não apenas no município, mas nas cidades vizinhas que também participaram do PAA nesse ano.

Pois são indiscutíveis os impactos positivos na geração de renda, favorecida pela garantia de acesso aos mercados institucionais e o escoamento da produção, viabilizando melhorias no sistema de produção e incentivando o cultivo diversificado para fomentar a comercialização.

O PAA em Maracanaú-CE favorece a distribuição de alimentos saudáveis para as entidades socioassistenciais, garantindo assim o direito humano à alimentação adequada aos seus beneficiários diretos e proporcionando dessa maneira, melhor funcionamento da política de segurança alimentar e nutricional a nível municipal.

As políticas públicas, como o PAA, que são direcionadas a agricultura familiar possui uma característica importante, que é, a de valorizar o resultado do trabalho da família rural, assegurando a liberdade dos agricultores de comercializarem os alimentos produzidos. Pois, ao possibilitar a garantia de compra de parte da sua produção agropecuária, estes mercados imprimem novos significados e projeções à produção agrícola familiar em termos de desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, S. C. R. de; PRIORE, S. E.; FRANCESCHINI, S. do C. C. Impacto do Programa de Aquisição de Alimentos na Segurança Alimentar e Nutricional dos agricultores. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 2, p. 617-626, 2017.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; BORSATTO, R. S.; SOUZA-ESQUERDO, V. F. de Políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: reflexões a partir de estudos de casos no Estado de São Paulo. **Revista Interdisciplinária de Estudos Agrários**, n. 38. p. 25-49, 2013.

BONNAL, P.; MALUF, R. S. Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil. **Política & Sociedade**, n. 14, p. 211-250, 2009.

CAMARGO, R. A. L. de; BOCCA, M. F.; FIGUEIREDO, D. S.; MATOS, J. M. S. de. O PAA e PNAE em assentamentos PDS no Norte Paulista. **Retrato de Assentamentos**, v. 19, n. 1, p. 149-173, 2016.

CRUZ, K. C. M. dos S. **Análise da Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela Companhia Nacional de Abastecimento no período 2003-2015: estudo de caso sobre a modalidade Compra com Doação Simultânea**. 2016. 42 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública) - Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2016.

CHMIELEWSKA, D.; SOUZA, D.; LOURETE, A. A. **O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA) e as práticas dos agricultores participantes orientadas ao mercado: Estudo de caso no Estado de Sergipe**. Brasília: Ipea, set. /2005. 40 p. (Texto para Discussão nº 1510).

GARCIA, B. N. R.; VIEIRA, T. A.; OLIVEIRA, F. de A. Quintais agroflorestais e segurança alimentar em uma comunidade rural na Amazônia Oriental. **Revista Facultad Agronomia La Plata**, v. 114, n. 1, p. 67-73, 2015.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 175 p.

GRANDO, M. Z.; FERREIRA, G. da S. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e sua relação com o Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/textos-para-discussao>>. Acesso em: 20 de setembro de 2017.

GRISA, C. As políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: um ensaio a partir da abordagem cognitiva. **Desenvolvimento e Debate**, v. 1, n. 2, p. 83-109, 2010.

GRISA, C.; WESZ JUNIOR, V. J.; BUCHWEITZ, V. D. Revisitando o Pronaf: velhos questionamentos, novas interpretações. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 02, p. 323-346, 2014.

GUIMARÃES, A. S. **Pesquisa documental e de campo sobre o desenho e execução do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura no Distrito Federal: (PAPA/DF)**. 2015. 40 f. Monografia (Graduação em Agronomia) - Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

IBGE **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2017. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 de setembro de 2017.

LE MOS, S. M.; LIMA, I. de S. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) como política pública para a agricultura familiar e o desenvolvimento local. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, v. 25, n. 1, p. 069-092, 2014.

MARACANAÚ. **Prefeitura Municipal de Maracanaú**. 2017. Disponível em: <<http://www.maracanau.ce.gov.br>>. Acesso em: 4 de setembro de 2017.

MARACANAÚ. **Relatório de Gestão 2016**. Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Prefeitura Municipal de Maracanaú. 2017.

MDS. **Ministério do Desenvolvimento Social**. 2017. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 26 de agosto de 2017.

MDS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **PAA: 10 anos de aquisição de alimentos**. Brasília, DF: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, 280 p. 2014.

MIRANDA, D. L. R.; GOMES, B. M. A. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar: trajetórias e desafios no Vale do Ribeira, Brasil. **Sociedade & Natureza**, v. 28, n. 3, p. 397-408, 2016.

MÜLLER, A. L.; SILVA, M. K.; SCHNEIDER, S. A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 20, n. 1, p. 106-138, 2012.

OLIVEIRA, J. A. de; BACCARIN, J. G. Organização espacial e execução do Programa de Aquisição de Alimentos da agricultura familiar entre 2003-2012. **Revista Equador**, v. 5, n. 2, p. 120-138, 2016.

OLIVEIRA, P. M. de; FERRANTE, V. L. S. B. O Programa de aquisição de alimentos no PDS Sepé Tiarajú: bloqueios e perspectivas. **Retratos de Assentamentos**, v. 16, n. 1, p. 77-110, 2013.

PAULA, M. M. de; OLIVEIRA, A. L. SILVA, J. L. G. Promoção da saúde e produção de alimentos na agricultura familiar. **Revista Interação Interdisciplinar**, v. 01, n. 01, p. 50-67, 2017.

ROCHA, J. H.; ANJOS, F. S. Agricultura familiar e os mercados institucionais: análise do Programa de Aquisição de Alimentos (CPR-Doação) em Boa Vista-Roraima. **Revista Nera**, v. 19, n. 31, p. 111-142, 2016.

SANTOS NETO, J. M.; LIMA, C. M. D. de. Extensão rural e desenvolvimento local: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) junto a Associação Quilombola de Guaxinim, em Cacimbinhas, Alagoas. **Diversitas Journal**, v. 1, n. 2, p. 127-139, 2016.

SANTOS, A. R. dos; VIEIRA, N. dos S.; FERREIRA, P. R.; CASTRO, T. T. S. Agricultura familiar e Segurança Alimentar e Nutricional: análise dos resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA doação simultânea) nos Estados da Bahia e Minas Gerais. **Revista do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social**, v. 3, n. 1, p. 9-24, 2012.

SILIPRANDI, E.; CINTRÃO, R. As mulheres agricultoras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 18, n. 2, p. 12-32, 2011.

SIMÃO, G.L.; SILVA, E. A.; SILVEIRA, S. de F. R. Grau de cobertura do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) junto aos agricultores familiares do Estado de Minas Gerais. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 03, p. 533-548, 2014.

SOUZA-ESQUERDO, V. F. de; BERGAMASCO, S. M. P. P. Análise Sobre o Acesso aos Programas de Políticas Públicas da Agricultura Familiar nos Municípios do Circuito das Frutas (SP). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, Supl. 1, p. S205-S222, 2014.

TRICHES, R. M.; BARBOSA, L. P.; SILVESTRI, F. Agricultura Familiar e Alimentação Escolar no Estado do Paraná: uma análise das chamadas públicas. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, v. 37, n. 130, p. 29-43, 2016.

TRICHES, R. M.; KILIAN, L. Papel dos atores sociais na aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar em municípios Paranaenses. **Redes**, v. 21, n. 3, p. 159-179, 2016.

WAGNER, D.; GEHLEN, I.; SCHULTZ, G. Agricultura familiar, políticas públicas e cidadania: conexões construídas a partir da operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Redes**, v. 21, n 3, p. 121-145, 2016.

YIN, R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. **4º ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 248 p.**